



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1428

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 33.200/2020

#### DEMITE – ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GUTIERREZ

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que foi decidido na Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 33.104/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR, a partir de 04 de agosto de 2020, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei n.º 2.680/91, o servidor municipal – Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GUTIERREZ, portador do RG nº 15.329.831-5, lotado no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à Secretaria Municipal de Educação, por infração ao artigo 175, incisos I, IV e V da Lei nº 2.680/91.

Art. 2º Fica o servidor demitido obrigado a apresentar declaração de bens no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 8.429, de 02/06/92.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for de direito ao servidor demitido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS